

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/ME nº 28.830.325/0001-10

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **IRIDIUM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.028.424/0001-10 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.830.325/0001-10 (“IRDM11”), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

A Administradora identificou uma inconsistência na Manifestação de Voto, anexa ao [Edital de Convocação](#) (“Edital”), publicado em 28/06/2021 e enviado para assinatura digital, por meio da plataforma Cuore, no trecho em que se lê: “(...)manifesto meu voto com relação à realização da 10ª (décima) emissão de cotas do Fundo, composta por até 5.000.000 (cinco milhões) novas cotas, com valor unitário de emissão de R\$ 101,37 (cento e um reais e trinta e sete centavos), totalizando o montante de até R\$ 506.850.000,00 (quinhentos e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)(...)”, o correto é ler: “(..manifesto meu voto com relação à realização da 10ª (décima) emissão de cotas do Fundo, composta por até 5.000.000 (cinco milhões) novas cotas, com valor unitário de emissão de R\$ 101,41 (cento e um reais e quarenta e um centavos), totalizando o montante de até R\$ 507.050.000,00 (quinhentos e sete milhões, e cinquenta mil reais) (...))”.

Desta forma, esclarecemos que todos os votos que forem enviados por meio da plataforma Cuore considerarão o **valor unitário de emissão de R\$ 101,41 (cento e um reais e quarenta e um centavos) e o montante de até R\$ 507.050.000,00 (quinhentos e sete milhões, e cinquenta mil reais)**, como consta no restante do Edital.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

29 de junho de 2021

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM